Direitos humanos

- *O Conselho de Administração do Porto do Lobito tem assumido o seu papel no quadro da responsabilidade social corporativa, no seguimento do cumprimento dos princípios orientadores da ONU, que visam proteger, respeitar os direitos dos trabalhadores.*

  Na Empresa, os trabalhos são realizados em instalações seguras e higiénicas, com boas condições de ventilação, iluminação e outras.
- Relativamente a protecção dos trabalhadores contra assédio no local de trabalho, incluindo assédio físico, verbal, sexual ou psicológico, abuso ou ameaça, *a Empresa tem levado acabo a realização de acções de informação e sensibilização no quadro de formações integradas na divulgação do Código de Ética, cuja primeira fase teve início em Abril de 2018.*
- No concernente a eliminação de ingredientes, projectos, defeitos ou efeitos colaterais, *a Empresa obriga aos navios e aos camiões o uso de lonas para evitar que os resíduos a granel caiam para a baía, nas ruas, assim como evitar poeiras para proteger os habitantes da poluição.*

  O lixo informático é recolhido e acondicionado em lugares apropriados pela área do ambiente, enquanto o lixo dos navios é recolhido por Empresas contratadas para o efeito.

Trabalho

- A Empresa não apoia o trabalho forçado ou escravo, *porquanto aplica os preceitos da Constituição da República de Angola (artigo 39) no que diz respeito a garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores, os princípios da Convenção internacional dos direitos do homem, bem como as normas da OIT.*
- *A Empresa cumpre e ultrapassa* os padrões salariais mínimos *estabelecidos pela legislação laboral de Angola.*
- *A Empresa encontra-se num processo de regularização da força de trabalho.*

Meio ambiente

- *Falando dos aspectos ambientais nas suas múltiplas formas, a Empresa Portuária do Lobito assume a responsabilidade pelos seus actos bem como pelos impactos económicos, sociais e ambientais da sua actividade prevenindo e reparando qualquer dano que dela advenha.*

Sendo imperiosa a defesa do meio ambiente, a Empresa dispõe de uma área que se ocupa de casos ambientais, visando contribuir para a Certificação ISSO 14001, bem como o cumprimento dos múltiplos Diplomas a ela relacionados.

- Quanto aos procedimentos emergenciais que garantam a prevenção e tratamento de acidentes que afectam o meio ambiente e saúde humana, *estão igualmente salvaguardados.*
- Quanto ao uso, manuseio, armazenamento de produtos químicos e outras substâncias perigosas, *a Empresa Portuária do Lobito tem dado o devido tratamento em conformidade com as normas universais que regulam esta matéria.*

Anticorrupção

- No tocante ao combate a corrupção, *o Conselho de Administração do Porto do Lobito, cumpre de entre outras, com a lei Nº 3/10 de 29 de Maço (Lei da probidade pública). Para o fortalecimento deste desiderato, a Empresa procede a divulgação do seu Código de Ética, bem como das acções constantes do seu Plano de Sustentabilidade (2017-2020) para todos trabalhadores, assim como para os seus colaboradores nos mais diversos temas, destacando-se:*
    - ✓ *Manutenção de registos fidedignos contabilísticos, financeiros, fiscais, ambientais e de recursos humanos actualizados e disponíveis;*
    - ✓ *Prestação regular de contas, apresentação de resultados de forma rigorosa e disponíveis.*
    - ✓ *Prestação de informações verdadeiras, rigorosas e adaptadas às necessidades de quem as solicita;*
    - ✓ *Explicação das suas decisões e prestação de contas sobre os seus actos;*
    - ✓ *Divulgação junto dos colaboradores e potenciais colaboradores dos critérios de selecção e avaliação de desempenho, atribuição de formação, salário e progressão na carreira;*
    - ✓ *Divulgação de taxas praticadas e critérios de atracagem dos navios;*

- ✓ *Divulgação igualmente junto dos fornecedores os critérios de escolha, bem como as condições contratuais, etc, etc.*

- Relativamente a garantia de anticorrupção e comportamento ético em Contratos com parceiros de negócios, *a Empresa se tem socorrido da Lei N°9/16 de 16 de Junho (Lei dos Contratos públicos) e outros Diplomas.*

  De igual forma, para o fortalecimento desta prática, deu-se início da divulgação do Código de Ética na Empresa em Abril de 2018, aos seus colaboradores e trabalhadores, com especial destaque para as chefias, os seguintes aspectos:
  - ✓ *Não aceitar práticas de suborno ou corrupção;*
  - ✓ *Recusar receber de clientes, fornecedores ou outras entidades, qualquer espécie de gratificação, pagamento, oferta, favor ou outros benefícios pessoais que possam ser vistos como tentativa de aliciamento;*
  - ✓ *Não pagar subornos nem influenciar decisões utilizando qualquer forma ilegal;*
  - ✓ *Observar as regras de mercado promovendo uma concorrência leal e evitando a adopção de qualquer prática restritiva da concorrência;*
  - ✓ *Abster-se de utilizar a sua qualidade de colaborador em situações externas ou quando tal utilização seja contrária aos interesses da Empresa entre outros.*

- A garantia de que os procedimentos internos apoiam o compromisso de combater a corrupção na Empresa *está patente no processo de formação que a mesma tem leva acabo no seio dos trabalhadores, com maior destaque para as chefias, assim como com a comunidade portuária, desde Abril de 2018.*

Medidas dos resultados

- A demografia da Administração, o índice das doenças ocupacionais, ferimentos e absentismo, *vêm expressos em documentos anexos.*
- Relativamente a percentagem dos materiais reciclados, *a Empresa não dispõe de tais serviços.*